

PORTARIA Nº 402 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA SEBASTIANA DO NASCIMENTO**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004801, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 19/10/2025 a 18/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 20 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal